



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos a CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA QUELUZENSE, na pessoa do Sr. João Batista Barros, extensivo aos ínclitos componentes, que brilhantemente se apresentaram e representaram a cidade de Queluz, pelo aniversário da cidade em 04 de março do ano corrente, percorrendo as ruas da municipalidade.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/nº

Telefone: (12)3147-1223/3147-1766

Protocolo sob nº 51.45

Data: 09/03/2023

Horário: 16:00

Responsável: Karina

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar os ínclitos profissionais da Música, aqueles que certamente acreditam no desenvolvimento de nossa cidade, principalmente nas ações relativas aos eventos tradicionais, como exemplo, o aniversário da cidade em 04 de março do ano corrente.

Reporto-me a CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA QUELUZENSE extensivo aos componentes, que com muito desprendimento merecem reconhecimento e cumprimentos pela disponibilidade e

amor ao trabalho e que belissimamente representaram o Município de Queluz nas festividades 04 de março - 181 anos de nosso Pedacinho do Céu, e que em momento algum esmorecem diante das dificuldades, em favor da coletividade, dignificando sempre o Calendário Cultural e datas festivas. Em todas as suas ações está sendo bem sucedida. E como toda uma equipe, os valores somam pelo sucesso e aplauso daqueles que prestigiaram.

*"Música é vida interior, e quem tem vida interior, jamais padecerá de solidão". (Artur da Távola).*

O aplauso é merecido pela conduta ilibada e no pronto atendimento aos munícipes e visitantes fazendo acontecer, demonstrando seus valores e na grandeza de "tocar a alma dos apreciadores da boa música", sempre trabalhando pelo desenvolvimento cultural de sua terra e pelo bem comum, enaltecendo suas raízes.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

**"A CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA QUELUZENSE É UM ÍCONE DE NOSSA HISTÓRIA** e tais valores merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve. É sempre uma honra poder externar elogios à digna Banda Lyra Queluzense, porque traduz as aspirações de todo um povo, arraigando o conceito da boa música para o deleite aos nossos corações.

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e



acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente  
Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João  
Monteiro da Silva, 09 de março de 2.023.

  
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA  
VEREADOR PROS